



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

1º Aditivo – Contrato nº 045/2024-SGA

PRIMEIRO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 03.595.040/0001-11, estabelecido(a) à Rua Luiz A Nogueira, 178, Loteamento Recreio de Ipitinga, QUADRA 12, Lotes 20 e 21, Lauro de Freitas/BA, representada por seu administrador Sr. **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 065/2023, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.02347.0006129/2023-40, **CONTRATO Nº 045/2024-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 01 posto de Recepcionista I na PJ de Lauro de Freitas, alterando o valor global do contrato, previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, e o Apenso I, 2ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público na capital e no interior do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica incluído no Apenso I, 2ª emissão, 01 posto de Recepcionista I na PJ de Lauro de Freitas, a partir de **01/09/2024**.

2.2 A inclusão constante no item 2.1 implicará em acréscimo no valor de **R\$ 42.147,84** (quarenta e dois mil cento e quarenta e sete reias e oitenta e quatro centavos), correspondente a uma majoração de **1,5118%**, sobre o valor global anual originalmente contratado.

2.3 O valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 2ª emissão, passa de **R\$ 2.787.977,40** (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para **R\$ 2.830.125,24** (dois milhões oitocentos e trinta mil cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.  
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**  
**Hermolau Perez Esteves**  
Administrador

**Ministério Público do Estado da Bahia**  
**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente / digitalmente)

### APENSO I RELAÇÃO DOS POSTOS, RESPECTIVAS LOCALIDADES E QUANTIDADES UTILIZADAS

CONTRATO N° 045/2024-SGA					DATA: 01/09/2024
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA					EMISSÃO: 2ª
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM DA ARP	POSTO DE SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO	PREÇO TOTAL ANUAL POR POSTO
1	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO - CAPITAL	R\$ 4.466,47	1	R\$ 4.466,47	R\$ 53.597,64

2	TELEFONISTA - CAPITAL	R\$ 3.333,25	2	R\$ 6.666,50	R\$ 79.998,00
3	RECEPCIONISTA II - CAPITAL	R\$ 3.616,40	33	R\$ 119.341,20	R\$ 1.432.094,40
4	ALAGOINHAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
5	BARREIRAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
6	BOM JESUS DA LAPA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
7	BRUMADO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
8	CAMAÇARI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
9	EUCLIDES DA CUNHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
10	EUNÁPOLIS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
11	FEIRA DE SANTANA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
12	GUANAMBI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
13	IBOTIRAMA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
14	ILHÉUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	2	R\$ 7.024,64	R\$ 84.295,68
15	IRECÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
16	ITABERABA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
17	ITAPETINGA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
18	JACOBINA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
19	JEQUIÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
20	JUAZEIRO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
21	LAURO DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
22	PAULO AFONSO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
23	PORTO SEGURO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
24	SANTA MARIA DA VITORIA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
25	SANTO ANTONIO DE JESUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
26	SENHOR DO BONFIM - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
27	SERRINHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
28	SIMÓES FILHO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
29	TEIXEIRA DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
30	VALENÇA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	2	R\$ 7.024,64	R\$ 84.295,68
31	VITÓRIA DA CONQUISTA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.512,32	1	R\$ 3.512,32	R\$ 42.147,84
PREÇO GLOBAL MENSAL/ANUAL			66	R\$ 235.843,77	R\$ 2.830.125,24
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS					12,33%
GARANTIAL CONTRATUAL (5%)					R\$ 141.506,26



Documento assinado eletronicamente por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES** - Usuário Externo, em 19/08/2024, às 12:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/08/2024, às 17:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1191356** e o código CRC **C61D1A77**.

Leia-se:

Servidor designado para conduzir a correição	Órgão/unidade	Data, horário e meio
Nei Mendes Calixto	Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça de Ibotirama	20/09/2024 - 09:00h - Virtual
Mariana Palmeira Rodrigues	Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça de Gandu	18/9/2024 - 09:30h - Virtual
Mariana Palmeira Rodrigues	Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça de Paripiranga	12/9/2024 - 09:30h - Virtual

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de setembro de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes  
Promotor de Justiça  
Corregedor Administrativo

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2024 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02335.0004465/2024-50. OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para intervenções na cobertura, no forro e no piso em madeira do edifício Palacete Ferraro, localizado na Avenida Joana Angélica, nº 1.839, Nazaré, Salvador – Bahia, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos., conforme edital e seus anexos. AVISO: O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 524/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, ADJUDICOU o objeto da licitação à empresa RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.671.168/0001-82, e HOMOLOGOU a Licitação em sistema no dia 21/08/2024. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Salvador/Ba, 22/08/2024.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 014/2024- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0023782/2024-37. Parecer jurídico: 327/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP Sistemas de Serviços Ltda, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de conservação e limpeza na capital e no interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: a alteração qualitativa da Cláusula Nona, itens 9.1, 9.3 e 9.3.2, que tratam acerca das regras de faturamento e pagamento do Contrato Original firmado entre as partes. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/ OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 045/2024- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0023631/2024-47. Parecer jurídico: 509/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Braspe Recursos Humanos Ltda, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto contratual: a prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, na capital e no interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços de Repcionista I, Repcionista II, Telefone e supervisor de atendimento. Objeto do aditivo: a inclusão de 01 posto de Repcionista I na PJ de Lauro de Freitas a partir de 01/09/2024, alterando o valor global do contrato, previsto na cláusula sétima, e o Apenso I, 2ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes, implicando em um acréscimo no valor de R\$ 42.147,84 (quarenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a uma majoração de 1,5118%, sobre o valor global anual originalmente contratado, que passa de R\$ 2.787.977,40 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 2.830.125,24 (dois milhões oitocentos e trinta mil cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/ OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PROCESSOS DE SERVIDORES DEFERIDOS PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352.489	19.09.01360.0024094/2024-60	145	60 DIAS	14/08/2024	12/10/2024
353618	19.09.02565.0023121/2024-26	145	20 DIAS	13/08/2024	01/09/2024
352851	19.09.02032.0023821/2024-51	145	5 DIAS	09/08/2024	13/08/2024
352153	19.09.02204.0024100/2024-97	145	60 DIAS	08/08/2024	06/10/2024

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 22 de agosto de 2024.

## CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT’ANA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 03.595.040/0001-11, estabelecido(a) à Rua Luiz A Nogueira, 178, Loteamento Recreio de Ipitanga, QUADRA 12, Lotes 20 e 21, Lauro de Freitas/BA, representada por seu administrador Sr. **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 065/2023, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.02347.0006129/2023-40, **CONTRATO Nº 045/2024-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 12 postos de Repcionista II na Capital e revisão de preços dos postos de serviços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, alterando o valor global do contrato, previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, e o Apenso I, 3ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público na capital e no interior do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam incluídos no Apenso I, 3ª emissão, 12 postos de Repcionista II na Capital, a serem implementados no decorrer da vigência do contrato.

2.1.1 A inclusão constante no item 2.1 implicará acréscimo no valor de **R\$ 552.765,60** (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a uma majoração de **18,68%**, totalizando um acréscimo acumulado de 20,19% sobre o valor global anual originalmente contratado.

2.2 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no APENSO I do contrato, de acordo com a **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026**, mediante majoração de **7,23%** sobre os salários da categoria, correspondente a um incremento de **6,1455%** sobre o valor dos postos, com vigência a partir de 01/01/2025, alterando o valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4 do instrumento contratual.

2.3 Em virtude da inclusão dos postos e revisão de preços, o valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 3ª emissão, passa de **R\$ 2.830.125,24** (dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 3.556.817,88** (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**  
**Hermolau Perez Esteves**  
Administrador

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**  
**André Luis Sant’Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente / digitalmente)

**APENSO I**  
**RELAÇÃO DOS POSTOS, RESPECTIVAS LOCALIDADES E QUANTIDADES UTILIZADAS**

APENSO I					
CONTRATO N° 045/2024-SGA				DATA: 01/03/2025	
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA				EMISSÃO: 3º	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM DA ARP	POSTO DE SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO	PREÇO TOTAL ANUAL POR POSTO
1	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO - CAPITAL	R\$ 4.740,96	1	R\$ 4.740,96	R\$ 56.891,52
2	TELEFONISTA - CAPITAL	R\$ 3.538,09	2	R\$ 7.076,18	R\$ 84.914,16
3	RECEPCIONISTA II - CAPITAL	R\$ 3.838,65	33	R\$ 126.675,45	R\$ 1.520.105,40
3	RECEPCIONISTA II - CAPITAL	R\$ 3.838,65	12	R\$ 46.063,80	R\$ 552.765,60
14	ALAGOINHAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
15	BARREIRAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
16	BOM JESUS DA LAPA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
17	BRUMADO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
18	CAMAÇARI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
19	EUCLIDES DA CUNHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
20	EUNÁPOLIS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
21	FEIRA DE SANTANA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
22	GUANAMBI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
23	IBOTIRAMA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
24	ILHÉUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	2	R\$ 7.456,34	R\$ 89.476,08
25	IRECÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
26	ITABERABA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
27	ITAPETINGA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
28	JACOBINA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
29	JEQUIÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
30	JUAZEIRO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
31	LAURO DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
32	PAULO AFONSO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04

33	PORTO SEGURO - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
34	SANTA MARIA DA VITORIA - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
35	SANTO ANTONIO DE JESUS - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
36	SENHOR DO BONFIM - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
37	SERRINHA - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
38	SIMÕES FILHO - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
39	TEIXEIRA DE FREITAS - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
40	VALENÇA - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	2	R\$ 7.456,34	R\$ 89.476,08
41	VITÓRIA DA CONQUISTA - RECEPCIONISTA	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
<b>PREÇO GLOBAL MENSAL/ANUAL</b>		<b>78</b>	<b>R\$ 296.401,49</b>	<b>R\$ 3.556.817,88</b>	
<b>PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS</b>					<b>12,46%</b>

**OBS:** Inclusão de 12 postos de Recepcionista II na Capital, a serem implantados no decorrer da vigência do contrato. Alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apeno I, 3ª emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, mediante aplicação da revisão no percentual de 7,23% sobre os salários, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025. O valor dos postos de serviços sofre incremento de 6,1455%.



Documento assinado eletronicamente por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES** - Usuário Externo, em 18/03/2025, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/03/2025, às 00:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1456885** e o código CRC **55B4670F**.



## CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
FORNECEDOR: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA	NÚMERO: 1
CONTRATO N°: 45/2024-SGA	DATA: 01/01/2025
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS	
INÍCIO: 01 DE JUNHO DE 2024 TERMINO: 31 DE MAIO DE 2025	
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II	
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$	
Dados:	
Δ Salarial	7,2300% Acordo Coletivo: 2025/2026
Δ INPC	0,0000% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	4.466,47 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>PN=Preço Novo</b>	4.740,96 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Incremento	6,1455%
TELEFONISTA	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$	
Dados:	
Δ Salarial	7,2300% Acordo Coletivo: 2025/2026
Δ INPC	0,0000% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.333,25 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>PN=Preço Novo</b>	3.538,09 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Incremento	6,1455%
RECEPCIONISTA II - CAPITAL	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$	
Dados:	
Δ Salarial	7,2300% Acordo Coletivo: 2025/2026
Δ INPC	0,0000% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.616,40 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>PN=Preço Novo</b>	3.838,65 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Incremento	6,1455%
RECEPCIONISTA I - INTERIOR	
$PN = \{ (0,85 \times \Delta \text{ salário}) + (0,15 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$	
Dados:	
Δ Salarial	7,2300% Acordo Coletivo: 2025/2026
Δ INPC	0,0000% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.512,32 Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>PN=Preço Novo</b>	3.728,17 Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Incremento	6,1455%
OBSERVAÇÃO: Os preços dos posto de serviço constantes no APENSO I ao Contrato n° 45/2024-SGA, foram revisados em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme 2º Termo Aditivo e cálculos constantes nesta Apostila 01.	
DE ACORDO:	
Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA André Luis Sant Ana Ribeiro Superintendente de Gestão	BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA Hermolau Perez Esteves Administrador



Documento assinado eletronicamente por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES** - Usuário Externo, em 18/03/2025, às 17:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/03/2025, às 00:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1456896** e o código CRC **F06D36FF**.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0005981/2024-78 - Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa F DOS S MONTEIRO NETO COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ nº 29.132.708/0001-88, representada por Paulo Bruno Azevedo Ribeiro, consistente em praticar conduta equiparada à recusa em subscrever a nota de empenho, qual seja, a ausência de condições de habilitação. Parecer Técnico-Jurídico nº 033/2025. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 99.471,03 (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e três centavos), à mencionada empresa por infração ao art. 184, VI, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao art. 14, II, "a", do Decreto Estadual nº. 13.967/2012 e pela aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias. Salvador, 20/03/2025.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 045/2024 – SGA.**  
 Processo SEI: 19.09.00857.0004218/2025-53. Parecer jurídico: 164/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Braspe Recursos Humanos Ltda, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, na capital e no interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços de Repcionista I, Repcionista II, Telefonista e supervisor de atendimento. Objeto do aditivo: Inclusão de 12 postos de Repcionista II na Capital e revisão de preços dos postos de serviços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, alterando valor global do contrato, previsto na Cláusula Sétima, e o Anexo I, 3ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes. A inclusão dos postos implicaria acréscimo no valor de R\$ 552.765,60 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a uma majoração de 18,68%, totalizando um acréscimo acumulado de 20,19% sobre o valor global anual originalmente contratado. Em virtude da inclusão dos postos e revisão de preços, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, o valor global anual constante no Anexo I ao Contrato, 3ª emissão, passa de R\$ 2.830.125,24 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3.556.817,88 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OC) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

#### PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

ALTERAÇÃO NA ESCALA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NO DJE Nº 3.735, DE 20/01/2025:

DATA/HORÁRIO	SEÇÃO/CÂMARA	DESIGNAÇÃO ORIGINAL Procurador(a) de Justiça	DESIGNAÇÃO ATUAL Procurador(a) de Justiça
08/04/25 8h30	3ª CÂMARA CÍVEL Sessão Ordinária e Plenária Virtual	Dra. Margareth Pinheiro de Souza	Dra. Lucy Mary Freitas Conceição Thomas
15/04/25 8h30	3ª CÂMARA CÍVEL Sessão Ordinária e Plenária Virtual	Dra. Lucy Mary Freitas Conceição Thomas	Dra. Margareth Pinheiro de Souza

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 063/2025 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça Área: Direitos Humanos

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis

Nº IDEA: 003.9.496687/2024

Objeto: instaurado para averiguar suposta falta de acolhimento em equipamento social.

Data do Arquivamento: 12/02/2025

Salvador, 19/03/2025

Grace de Menezes Campelo Apolônio

Promotora de Justiça

## CONTRATO

TERCEIRO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 03.595.040/0001-11, estabelecido(a) à Rua Luiz A Nogueira, 178, Loteamento Recreio de Ipitanga, QUADRA 12, Lotes 20 e 21, Lauro de Freitas/BA, representada por seu administrador Sr. **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065.810.725-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 065/2023, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.02347.0006129/2023-40, **CONTRATO Nº 045/2024-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, na capital e interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência, indicado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2025 e término em 02 de junho de 2026 ou, a critério da administração, quando for concluído o procedimento licitatório correspondente ao expediente SEI nº 19.09.03493.0005086/2025-41.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**  
**Hermolau Perez Esteves**  
Administrador

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**  
**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa  
(Datado e assinado eletronicamente / digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES** - Usuário Externo, em 26/05/2025, às 08:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 26/05/2025, às 18:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1534057** e o código CRC **89D23F62**.

---

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

---

PORTRARIA Nº 044/2025

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.48224.0008742/2025-04, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 28/2025, Publicada no DJE de 08/04/2025, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do dia 28/05/2025, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de maio de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes  
Promotor de Justiça  
Corregedor Administrativo

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### GABINETE

---

#### TERMO DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o Parecer nº 208/2025, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, o qual acolhemos, com fulcro no art. 202, inciso I, alínea "g", e § 1º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, resolve INTIMAR a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, representada pelo Sr. Jordano Castro Nascimento, pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais), à empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, com fulcro no art. 186, I, da Lei Estadual n.º 9.433/2005; podendo recorrer da decisão administrativa, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente.

Fica franqueada ao interessado vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópia digitalizada.

Em 28 de maio de 2025

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 045/2024 – SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0007329/2025-05. Parecer jurídico: 340/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Braspe Recursos Humanos Ltda, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, na capital e no interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços de Recepção I, Recepção II, Telefonista e supervisor de atendimento. Objeto do aditivo: alterar a cláusula segunda do contrato original celebrado entre as partes prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2025 e término em 02 de junho de 2026 ou, a critério da administração, quando for concluído o procedimento licitatório correspondente ao expediente SEI nº 19.09.03493.0005086/2025-41. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

PORTRARIA Nº 278/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00841.0039798/2024-41, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2025, relativo à prestação de serviços de impressão coorporativa.

GESTOR DO CONTRATO: Yuri Gonzalez Araujo , matrícula 353.533.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Fabiana Costa do Nascimento Mesquita, matrícula 353.930 e Matheus Marques Freitas Amaral, matrícula 353.438 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Alan dos Santos Andrade Ferreira, matrícula 355.394 e Auyri Fernandes Tashiro, matrícula 353.760 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

## CONTRATO

5º Aditivo – contrato nº 045/2024-SGA

**QUINTO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT’ANA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 03.595.040/0001-11, estabelecido(a) à Rua Luiz A Nogueira, 178, Loteamento Recreio de Ipitanga, QUADRA 12, Lotes 20 e 21, Lauro de Freitas/BA, representada por seu administrador Sr. **HERMOLAU PEREZ ESTEVESES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065. xxx.xxx-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 065/2023, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.02347.0006129/2023-40, **CONTRATO Nº 045/2024-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 01 posto de Repcionista I na Promotoria de Justiça de Dias D'Avila, alterando o valor global do contrato, previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, e o Apenso I, 6ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério P?blico na capital e no interior do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam incluídos no Apenso I, 6ª emissão, 01 posto de Repcionista I na Promotoria de Justiça de Dias D'Avila, a partir de 12 de janeiro de 2026.

2.1.1 A inclusão constante no item 2.1 implicará acréscimo no valor de **R\$ 45.064,68** (quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondente a uma majoração de **1,51%**, totalizando um acréscimo acumulado de **23,21%** sobre o valor global anual originalmente contratado.

2.2 O valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 6ª emissão, passa de **R\$ 3.627.847,80** (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para **R\$ 3.672.912,48** (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**  
**Hermolau Perez Esteves**  
Administrador

**Ministério P?blico do Estado da Bahia**  
**André Luis Sant’Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente / digitalmente)

### APENSO I RELAÇÃO DOS POSTOS, RESPECTIVAS LOCALIDADES E QUANTIDADES UTILIZADAS

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA					EMISSÃO: 6ª
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO					
ITEM DA ARP	POSTO DE SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO	PREÇO TOTAL ANUAL POR POSTO
1	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO - CAPITAL	R\$ 4.775,57	1	R\$ 4.775,57	R\$ 57.306,84
2	TELEFONISTA - CAPITAL	R\$ 3.563,92	2	R\$ 7.127,84	R\$ 85.534,08
3	RECEPCIONISTA II - CAPITAL	R\$ 3.866,67	45	R\$ 174.000,15	R\$ 2.088.001,80
14	ALAGOINHAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
15	BARREIRAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
16	BOM JESUS DA LAPA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
17	BRUMADO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
18	CAMAÇARI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
42	DIAS D'AVILA- RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
19	EUCLIDES DA CUNHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
20	EUNÁPOLIS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
21	FEIRA DE SANTANA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
22	GUANAMBI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
23	IBOTIRAMA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
24	ILHÉUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	2	R\$ 7.510,78	R\$ 90.129,36
25	IRECÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
26	ITABERABA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
42	ITAPARICA- RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
27	ITAPETINGA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
28	JACOBINA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
29	JEQUIÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
30	JUAZEIRO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
31	LAURO DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
32	PAULO AFONSO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
33	PORTO SEGURO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
34	SANTA MARIA DA VITORIA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
35	SANTO ANTONIO DE JESUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
36	SENHOR DO BONFIM - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
37	SERRINHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
38	SIMÓES FILHO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
39	TEIXEIRA DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
40	VALENÇA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	2	R\$ 7.510,78	R\$ 90.129,36
41	VITÓRIA DA CONQUISTA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
PREÇO GLOBAL MENSAL/ANUAL			80	R\$ 306.076,04	R\$ 3.672.912,48
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS					12,46%

OBS: Inclusão 01 Recepcionista I na promotoria de justiça de Dias D'avila a partir de 12/01/2026.



Documento assinado eletronicamente por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES** - Usuário Externo, em 25/11/2025, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/11/2025, às 19:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1791176** e o código CRC **E21F9DE5**.

## CONTRATO

Aditivo – contrato nº 045/2024-SGA

**SEXTO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pela Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício, **Heide Souza Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 03.595.040/0001-11, estabelecido(a) à Rua Luiz A Nogueira, 178, Loteamento Recreio de Ipitanga, QUADRA 12, Lotes 20 e 21, Lauro de Freitas/BA, representada por seu administrador Sr. **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065.xxx.xxx-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 065/2023, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.02347.0006129/2023-40, **CONTRATO Nº 045/2024-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 01 posto de Repcionista II na Capital, alterando o valor global do contrato, previsto na **CLÁUSULA SETIMA**, e o Apenso I, 7<sup>a</sup> emissão, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público na capital e no interior do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

1. 2.1 Ficam incluídos no Apenso I, 7<sup>a</sup> emissão, 01 posto de Repcionista II na Capital, a partir de 19 de janeiro de 2026.

2.1.1 A inclusão constante no item 2.1 implicará acréscimo no valor de **R\$ 46.400,04 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais e quatro centavos)**, correspondente a uma majoração de **1,26%**, totalizando um acréscimo acumulado de **24,77%** sobre o valor global anual originalmente contratado.

2.2 O valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 7<sup>a</sup> emissão, passa de **R\$ 3.672.912,48**

(três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 3.719.312,52 (três milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**  
**Hermolau Perez Esteves**  
Administrador

**Ministério Público do Estado da Bahia**  
**Heide Souza Silva**  
Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

(Datado e assinado eletronicamente / digitalmente)

**APENSO I**  
**RELAÇÃO DOS POSTOS, RESPECTIVAS LOCALIDADES E QUANTIDADES UTILIZADAS**

<b>CONTRATO N° 045/2024-SGA</b>					<b>DATA: 19/01/2026</b>
<b>CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA</b>					<b>EMISSÃO: 7ª</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO</b>					
<b>ITEM DA ARP</b>	<b>POSTO DE SERVIÇO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL</b>	<b>QUANTITATIVO DE POSTOS</b>	<b>PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO</b>	<b>PREÇO TOTAL ANUAL POR POSTO</b>
1	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO - CAPITAL	R\$ 4.775,57	1	R\$ 4.775,57	R\$ 57.306,84
2	TELEFONISTA - CAPITAL	R\$ 3.563,92	2	R\$ 7.127,84	R\$ 85.534,08
3	RECEPCIONISTA II - CAPITAL	R\$ 3.866,67	46	R\$ 177.866,82	R\$ 2.134.401,84
14	ALAGOINHAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
15	BARREIRAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
16	BOM JESUS DA LAPA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
17	BRUMADO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
18	CAMAÇARI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
42	DIAS D'AVILA- RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
19	EUCLIDES DA CUNHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
20	EUNÁPOLIS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
21	FEIRA DE SANTANA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
22	GUANAMBI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
23	IBOTIRAMA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
24	ILHÉUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	2	R\$ 7.510,78	R\$ 90.129,36
25	IRECÊ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
26	ITABERABA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
42	ITAPARICA- RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
27	ITAPETINGA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
28	JACOBINA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
29	JEQUIÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
30	JUAZEIRO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
31	LAURO DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
32	PAULO AFONSO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
33	PORTO SEGURO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
34	SANTA MARIA DA VITORIA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
35	SANTO ANTONIO DE JESUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
36	SENHOR DO BONFIM - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
37	SERRINHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
38	SIMÕES FILHO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
39	TEIXEIRA DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
40	VALENÇA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	2	R\$ 7.510,78	R\$ 90.129,36

41	VITÓRIA DA CONQUISTA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.755,39	1	R\$ 3.755,39	R\$ 45.064,68
	<b>PREÇO GLOBAL MENSAL/ANUAL</b>	<b>81</b>		<b>R\$ 352.476,08</b>	<b>R\$ 3.719.312,52</b>
<b>PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS</b>				<b>12,46%</b>	
<b>OBS:</b> Inclusão 01 Recepcionista II na Capital a partir de 19/01/2026.					



Documento assinado eletronicamente por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES** - Usuário Externo, em 19/01/2026, às 17:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 19/01/2026, às 19:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1850822** e o código CRC **D16A315D**.

**RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2024 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02344.0001220/2026-68. Parecer jurídico: 24/2026. partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Braspe Recursos Humanos Ltda, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços. Objeto do aditivo: inclusão de 01 posto de Recepcionista II na Capital, alterando o valor global do contrato, previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, e o Apenso I, 7ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes. Ficam incluídos no Apenso I, 7ª emissão, 01 posto de Recepcionista II na Capital, a partir de 19 de janeiro de 2026. A inclusão constante no item 2.1 implicará acréscimo no valor de R\$ 46.400,04 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais e quatro centavos), correspondente a uma majoração de 1,26%, totalizando um acréscimo acumulado de 24,77% sobre o valor global anual originalmente contratado. O valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 7ª emissão, passa de R\$ 3.672.912,48 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.719.312,52 (três milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.37.00.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00854.0038908/2025-48. Parecer jurídico: 900/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 05.555.382/0001-33. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à contratação de 86 (oitenta e seis) assinaturas de acesso à plataforma de cursos online ALURA. Objeto do aditivo: Reajustar o preço e prorrogar a vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2026 até 18 de janeiro de 2027. O valor total estimado passa a ser R\$ 116.918,61 (cento e dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), correspondente a aplicação de 0,70%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0032724/2025-31	LEONARDO BORGES CASTELLAR SAMPAIO – 352766	FMP-2	JORGE ANTONIO DA SILVA LIMA – 352868	MOTORISTA	09/12/2025	19/12/2025
19.09.02151.0036619/2025-73	CLEITON ADRIANO SOUZA SILVA – 351857	CMP-3	EDUARDO MAGALHÃES SAMPAIO – 353909	ANALISTA TECNICO / GSE	10/12/2025	19/12/2025
19.09.47660.0030845/2025-80	RODRIGO ROCHA GUEDES – 352852	CMP-5	MARINA FREIRE SILVIA GARDELLIO – 355253	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - CMP 2	24/11/2025	03/12/2025
19.09.47660.0030845/2025-80	RODRIGO ROCHA GUEDES – 352852	CMP-5	MARINA FREIRE SILVIA GARDELLIO – 355253	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - CMP 2	10/10/2025	06/11/2025
19.09.40812.0032903/2025-23	RAFAEL GALVAO DE ALMEIDA – 353225	CMP-5	MILENA DA SILVA FRANCO BISPO – 355261	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - CMP 1	09/12/2025	18/12/2025
19.09.40812.0036573/2025-08	VICKY RAMON BRITTO SANTIAGO – 353991	CMP-5	LINDIANE FREIRE DE SANTANA LIMA – 352784	ANALISTA TECNICO	07/01/2026	16/01/2026
19.09.40812.0036595/2025-65	ADELAIDE BERNARDINO ABERCEB – 354028	CMP-5	LUIZ FERNANDO ROCHA DE SOUZA – 354085	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	07/01/2026	16/01/2026
19.09.40812.0036546/2025-13	RAFAEL LUENGO FELIPE – 353976	CMP-5	GUSTAVO DE PADUA RODRIGUES GONCALVES – 354069	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / RTI	07/01/2026	16/01/2026
19.09.40812.0034779/2025-60	MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO – 351906	CMP-4	ANDREZA RIBEIRO LIMA – 353765	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	07/01/2026	16/01/2026
19.09.40812.0036337/2025-05	LUCAS ANDRADE SOUZA SERRA – 353748	FMP-2	STANISLAU DOS SANTOS NASCIMENTO – 355706	ANALISTA TECNICO	07/01/2026	16/01/2026
19.09.40812.0035600/2025-84	LILIANE FORMIGLI NOBLAT – 352906	CMP-5	GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE – 355625	ANALISTA TECNICO / RTI	07/01/2026	16/01/2026

## CONTRATO

QUARTO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT’ANA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 03.595.040/0001-11, estabelecido(a) à Rua Luiz A Nogueira, 178, Loteamento Recreio de Ipitanga, QUADRA 12, Lotes 20 e 21, Lauro de Freitas/BA, representada por seu administrador Sr. **HERMOLAU PEREZ ESTEVES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06 [REDACTED] 1, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 065/2023, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SEI 19.09.02347.0006129/2023-40, **CONTRATO Nº 045/2024-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 01 posto de Repcionista I na Promotoria de Justiça de Itaparica, alterando o valor global do contrato, previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, e o Apenso I, 4ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, em unidades do Ministério Público na capital e no interior do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam incluídos no Apenso I, 4ª emissão, 01 posto de Repcionista I na Promotoria de Justiça de Itaparica, a partir de 01 de julho de 2025.

2.1.1 A inclusão constante no item 2.1 implicará acréscimo no valor de **R\$ 44.738,04** (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), correspondente a uma majoração de **1,5118%**, totalizando um acréscimo acumulado de **21,70%** sobre o valor global anual originalmente contratado.

2.2 O valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 4ª emissão, passa de **R\$ 3.556.817,88** (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 3.601.555,92** (três milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

**BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**  
**Hermolau Perez Esteves**  
Administrador

**Ministério P\xfablico do Estado da Bahia**  
**Andr\xea Luis Sant’Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente / digitalmente)

### APENSO I RELAÇÃO DOS POSTOS, RESPECTIVAS LOCALIDADES E QUANTIDADES UTILIZADAS

CONTRATO Nº 045/2024-SGA					DATA: 01/07/2025	
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA					EMISSÃO: 4ª	
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO						
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO TOTAL MENSAL POR POSTO	PREÇO TOTAL ANUAL POR POSTO	

1	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO - CAPITAL	R\$ 4.740,96	1	R\$ 4.740,96	R\$ 56.891,52
2	TELEFONISTA - CAPITAL	R\$ 3.538,09	2	R\$ 7.076,18	R\$ 84.914,16
3	RECEPCIONISTA II - CAPITAL	R\$ 3.838,65	45	R\$ 172.739,25	R\$ 2.072.871,00
14	ALAGOINHAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
15	BARREIRAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
16	BOM JESUS DA LAPA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
17	BRUMADO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
18	CAMAÇARI - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
19	EUCLIDES DA CUNHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
20	EUNÁPOLIS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
21	FEIRA DE SANTANA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
22	GUANambi - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
23	IBOTIRAMA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
24	ILHEUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	2	R\$ 7.456,34	R\$ 89.476,08
25	IRECÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
26	ITABERABA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
42	ITAPARICA- RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
27	ITAPETINGA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
28	JACOBINA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
29	JEQUIÉ - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
30	JUAZEIRO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
31	LAURO DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
32	PAULO AFONSO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
33	PORTO SEGURO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
34	SANTA MARIA DA VITORIA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
35	SANTO ANTONIO DE JESUS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
36	SENHOR DO BONFIM - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
37	SERRINHA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
38	SIMÓES FILHO - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
39	TEIXEIRA DE FREITAS - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
40	VALENÇA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	2	R\$ 7.456,34	R\$ 89.476,08
41	VITÓRIA DA CONQUISTA - RECEPCIONISTA I	R\$ 3.728,17	1	R\$ 3.728,17	R\$ 44.738,04
PREÇO GLOBAL MENSAL/ANUAL				79	R\$ 300.129,66
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS					12,46%

§: Inclusão de 01 posto de Recepção I na PJ de Itaparica, apartir de 01/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **HERMOLAU PEREZ ESTEVES** - Usuário Externo, em 10/06/2025, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/06/2025, às 19:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1566947** e o código CRC **EAAA01A2**.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **GABINETE**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Procedimento nº 19.09.00855.0033751/2024-80 - Processo Administrativo para apuração de eventual ilícito administrativo praticado pela empresa CEREJA DO BOLO PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ no 21.979.987/0001-08, representada por Daniela Lage de Oliveira, consistente em inexecução total do objeto contratado, decorrente da conduta de não entrega dos produtos especificados no contrato administrativo representado pela Nota de Empenho no 40101.0011.24.0000086-3. Parecer Técnico-Jurídico nº 411/2025. Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), por infração ao art. 155, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e ao art. 15, III, do Decreto Estadual nº. 23.113/2024, e de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses. Salvador, 12/06/2025.

**PORTRARIA Nº 307/2025**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 02/2023, alterado pelo Ato Normativo nº 06/2023, e em conformidade com o constante do expediente SEI nº 19.09.01724.0017533/2025-50,

**RESOLVE**

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos Senhores Membros, a escala das servidoras designadas para atuação no plantão de acompanhamento e apoio necessário ao desenvolvimento das atividades fiscalizatórias dos Promotores de Justiça, nos festejos juninos de Amargosa, nos dias 20 a 24 de junho de 2025, conforme abaixo:

<b>SERVIDORAS DESIGNADAS</b>		<b>PERÍODO DO PLANTÃO</b>
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
ITALA DE CASSIA TEIXEIRA SANTANA	354820	20 a 24/06/2025 Das 16 às 20h
NEYLA ROSANA SOUZA GONCALVES	353739	20 a 24/06/2025 Das 16 às 20h
VANUSA SANTOS DE SANTANA OLIVEIRA	352626	20 a 24/06/2025 Das 16 às 20h

Art. 2º A realização dos trabalhos para todas as servidoras será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 12 de junho de 2025.

André Luís Sant'ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 091/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0014243/2025-61. Parecer jurídico: 416/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli, CNPJ nº. 02.545.164/0001- 20. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de combate a incêndio, instalado na sede do CONTRATANTE, localizada na Quinta Avenida, Centro Administrativo, nº 750, Salvador/BA. Objeto do aditivo: Prorrogar o contrato original por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar de 01 de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0016470/2025-69. Parecer Jurídico: 427/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Braspe Recursos Humanos Ltda, CNPJ nº 03.595.040/0001-11. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, na capital e no interior do Estado da Bahia, mediante postos de serviços de Recepção I, Recepção II, Teleoperadora e supervisor de atendimento. Objeto do aditivo: inclusão de 01 (um) posto de Recepção I na Promotoria de Justiça de

Itaparica a partir de 01 de julho de 2025, alterando o valor global do Contrato Original firmado entre as partes. A inclusão implicará acréscimo no valor de R\$ 44.738,04 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), correspondente a uma majoração de 1,5118%, totalizando um acréscimo acumulado de 21,70% sobre o valor global anual originalmente contratado. O valor global anual passa de R\$ 3.556.817,88 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.601.555,92 (três milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.000.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### LICENÇA DEFERIDA

	NOME DO MAT.	SERVIDOR CINTIA GONCALVES 362654	PROCESSO SEI 19.09.02683.0015449/2025- 77	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS 113, III, b	INÍCIO 23/05/2025	TÉRMINO 30/05/2025
					08		

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 12 de junho de 2025.

### LICENÇA CASAMENTO DEFERIDA

	NOME DO MAT.	SERVIDOR THALES 353697	PROCESSO SEI 19.09.01017.0017205/2025- 27	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS 113, III, a	INÍCIO 31/05/2025	TÉRMINO 07/06/2025
					08		

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 12 de junho de 2025.

### PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA

#### JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA

Matrícula	Processo SEI	Qt. Dias			
		Art. Lei 6.677/94	Deferidos 145	Início 06/06/2025	Término 04/08/2025
352100	19.09.01838.0015997/2025-88		60		
353610	19.09.01950.0016461/2025-64	145	01	02/06/2025	02/06/2025

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 12 de junho de 2025.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital Nº 0791/2025 – Arquivamento de Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor(a) de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor(a) de Justiça, por intermédio do (a) Promotor (a) de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e com o art. 55 c/c art. 16, §1º, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.409363/2024 . Informa-se que o prazo para a interposição de recurso à promoção de arquivamento é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico [pjidosospcd@mpba.mp.br](mailto:pjjidosospcd@mpba.mp.br), indicando-se no assunto: 003.9.409363/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”

Salvador, 04/06/2025

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça